



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal c/c os arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais, pelo prazo certo de 120 dias.

A comissão será composta por 23 membros titulares e igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Os recursos financeiros, administrativos e o assessoramento necessário ao funcionamento desta comissão serão providos por recursos orçamentários da Câmara dos Deputados.

Os fatos determinados que dão ensejo ao presente requerimento são:

1. A captura e a matança de cães abandonados, instituída pelo prefeito Marcelo Beltrão Pamplona, na cidade Santa Cruz do Arari, na Ilha do Marajó (PA);
2. Flagrante de maus-tratos a animais no Centro de Zoonoses de Poços de Caldas (MG);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. Enfermeira flagrada agredindo cão, da raça yorkshire, até a morte na cidade de Formosa (GO);
4. O episódio conhecido como “Caso Dalva”, segundo o qual, Dalva Lina da Silva, moradora da Vila Mariana (SP), foi acusada de se passar por protetora dos animais e, após recolher cães e gatos, os matar com uma injeção no coração;
5. O fato em que o Sr. Celso Ferreira, 67 anos, foi acusado de amarrar um jegue em seu carro, e arrastar o animal por mais de 4 km entre o povoado de Três Barras até a sede do município de Graccho Cardoso (SE);
6. A exploração de dromedários para transporte de turistas na praia de Genipabu (RN);
7. Abatedouros clandestinos de cavalos.
8. Promotor do município de Apodi (RN) que propôs a apreensão e abatimento de jumentos para servir sua carne na alimentação de presos do sistema penitenciário do estado.
9. O caso do Instituto Royal, em São Roque (SP), que realiza pesquisas em laboratórios com animais, dentre eles cães da raça beagle; e que, devido a denúncias de maus-tratos, foi invadido por manifestantes.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o §3º do art. 58 da Constituição Federal, as Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas pela Câmara dos Deputados mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilização civil ou criminal dos infratores.

Por sua vez, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados considera como fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão (art. 35).

A população de Santa Cruz do Arari, na Ilha do Marajó (PA), denunciou a captura e a matança de cães abandonados, que teria sido instituída pelo prefeito da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cidade, Marcelo Pamplona. De acordo com os moradores, a prefeitura foi a responsável pela caça aos animais, que teriam sido mortos.

Em repúdio à prática supra, apresentei denuncia ao Procurador-Geral da República, considerando que a população local relata que a prefeitura pagou de R\$ 5 a 10 reais para a captura de cada um dos animais sacrificados.

O prefeito de Santa Cruz do Arari confirmou a ação de caça aos cachorros, porém, negou que qualquer animal tenha sido sacrificado. A Delegacia do Meio Ambiente (Dema) local já informou que irá investigar as denúncias. A Procuradoria Geral da República (PGR) ainda não se pronunciou sobre o caso.

No Centro de Zoonoses de Poços de Caldas, cidade turística do sul de Minas Gerais, foram feitos flagrantes de maus-tratos a animais. Cerca de 100 animais foram abandonados em baias sujas, à maioria, em condições precárias, magros e com pouco pelo, aparentando extrema fraqueza; alguns não conseguem nem parar em pé. Sem ter o que comer, os cães se alimentam de animais já mortos. Com câmeras escondidas, uma equipe flagrou as cenas de descaso e os depoimentos de funcionários. Os freezers do referido centro de zoonoses estavam abarrotados de animais mortos.

Outro caso, diz respeito à enfermeira flagrada agredindo um cachorro da raça yorkshire até a morte na cidade de Formosa (GO). Nas imagens a mulher utiliza baldes para bater na cabeça do cão, que é arremessado no chão e paredes da área de serviço.

Houve também outro episódio conhecido como “Caso Dalva”, no qual, Dalva Lina da Silva, moradora da Vila Mariana (SP), foi acusada de se passar por protetora dos animais e, após recolher cães e gatos no município, os matar com uma injeção no coração.

Em mais um acontecimento de maus-tratos, o Sr. Celso Ferreira, 67 anos, foi acusado de amarrar um jegue em seu carro, e arrastar o animal por mais de 4 km entre o povoado Três Barras até a sede do município de Graccho Cardoso (SE).

Além dos fatos narrados, dromedários são usados como transporte de turistas há mais de 10 anos nas praias do Rio Grande do Norte. Os animais passam quase 12 horas por dia sendo explorados, sob forte calor e com grande peso nas costas. Para descansar, eles se esparramam na areia quente, em uma nítida demonstração de exaustão e estresse.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Outro caso que causou espanto na população brasileira, foi quando cerca de 500 kg de carne de cavalo foram encontrados na casa de uma idosa em Recife (PE). A mulher de 62 anos contou à polícia que a carne era utilizada para fazer cachorro-quente. Ela vai responder por venda de produto impróprio para consumo e crime contra a saúde, além disso, pode pegar até cinco anos de prisão.

Ainda, o caso do promotor Silvio Ricardo Brito da cidade de Apodi (RN), que propôs a apreensão e o abatimento de jumentos nas estradas que passam pela região para servir a carne dos animais aos detentos do sistema penitenciário do estado. O promotor, inclusive, promoveu um almoço para os convidados degustarem da carne dos jumentos.

O abate dos jumentos para consumo é previsto na legislação estadual desde que realizado por estabelecimento credenciado por institutos de inspeção sanitária. Contudo, a medida é polêmica, muitos ambientalistas, protetores dos animais e veterinários acham que os animais podem ter outra destinação.

Outro caso de comoção nacional foi à invasão por manifestantes ao Instituto Royal, na cidade de São Roque (SP), que foi denunciado por maus-tratos aos animais que eram utilizados em pesquisas em seus laboratórios, dentre eles cães da raça beagle.

Após a invasão e resgate dos cães, o instituto teve sua sede fechada na cidade, mas continua em funcionamento em outros estados.

Os fatos supracitados foram veiculados em vários meios de comunicação e geraram um sentimento de indignação no povo brasileiro. Não é razoável que, ainda hoje, tenhamos ciência de tantos casos de maus-tratos aos animais em nosso país.

Cumprе salientar, que manifestações contrárias aos maus-tratos aos animais vêm sendo frequentes. No dia 22 de janeiro de 2012, o movimento “Crueldade Nunca Mais” mobilizou em todo o território nacional mais de 100 (cem) mil pessoas, apelando para o aumento das penas aos que cometerem crimes contra animais.

Todos os fatos anteriormente narrados tiveram repercussão nacional, chamando atenção das autoridades sobre a necessidade de averiguar as políticas de controle populacional de animais em todo país.

Sendo assim, apresento o requerimento de instalação de CPI para investigar os maus-tratos de animais que vem ocorrendo constantemente no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os fatos acima tem conteúdo concreto, portanto, passíveis de serem antecipadamente avaliados na sua extensão, compreensão e alcance, pelas pessoas convocadas a colaborar com as comissões de inquérito.

Além disso, impõe-se uma completa investigação dos fatos apontados, com a apresentação de possíveis soluções e projetos de lei em tramitação nesta Casa que possam contribuir para solucionar episódios como estes, justificando plenamente a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, motivo pelo qual solicito apoio dos nobres pares para aderirem ao presente requerimento, que certamente será acolhido pelo Exmo. Presidente desta Casa, ressaltando-se que a determinação ora delineada não obsta, evidentemente, a apuração de fatos conexos aos que aqui se expõem como principais.

Sala das Sessões, em de de 2015.

**Deputado RICARDO IZAR
PSD/SP**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Ricardo Izar)**

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os fatos determinados como maus-tratos de animais.

Parlamentar	Partido/ UF	Gabinete	Assinatura

